



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

# Polícia Judiciária Militar



## Plano de Atividades 2014





## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>3</b>
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	3
MISSÃO .....	3
VISÃO .....	3
PRINCÍPIOS E VALORES .....	4
ESTRUTURA ORGÂNICA.....	5
<b>ESTRATÉGIA .....</b>	<b>6</b>
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	6
OBJETIVOS OPERACIONAIS .....	7
Objetivos de Eficácia .....	7
Objetivos de Eficiência .....	7
Objetivos de Qualidade .....	7
ATIVIDADES PREVISTAS.....	8
ATIVIDADES ESTRATÉGICAS .....	8
Atividades do Objetivo Estratégico – OE1 .....	8
Atividades do Objetivo Estratégico – OE2 .....	8
Atividades do Objetivo Estratégico – OE3 .....	9
Atividades do Objetivo Estratégico – OE4 .....	10
ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS .....	10
<b>AFETAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>11</b>
RECURSOS HUMANOS .....	11
RECURSOS FINANCEIROS .....	12



## NOTA INTRODUTÓRIA

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Neste documento, a PJM apresenta o Plano de Atividades para o ano de 2014, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 183/96 de 27 de setembro e a Lei nº.66-B/2007 de 28 de dezembro.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano de Atividades pretende definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos a atingir, para cumprir a missão que está atribuída a esta Polícia, por força da sua Lei Orgânica.

A PJM dispõe de autonomia administrativa e tem a sua sede em Lisboa, no edifício de apoio ao EMGFA, situado na rua Gonçalves Zarco, onde funciona a Direção.

A PJM atua no processo sob a direção das autoridades judiciárias e na sua dependência funcional, exerce a sua atividade nas áreas territoriais de competência reguladas pelo art. 110.º e art. 112.º do Código de Justiça Militar (CJM).

O plano consubstancia a alocação dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades, que visam a concretização dos objetivos previstos para 2014.

### MISSÃO

A Polícia Judiciária Militar tem por missão coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolver e promover as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

Tem como atribuições:

- Coadjuvar as autoridades judiciárias em processos relativos a crimes cuja investigação lhe incumba realizar ou quando se afigure necessária a prática de atos que antecedem o julgamento e que requerem conhecimentos ou meios técnicos especiais;
- Efetuar a deteção e dissuasão de situações propícias à prática de crimes estritamente militares, em ligação com outros órgãos de polícia criminal e com as autoridades militares;
- Realizar a investigação dos crimes estritamente militares e de crimes comuns cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares, nos termos previstos no Código do Processo Penal.

### VISÃO

A Polícia Judiciária Militar, enquanto Corpo Superior de Polícia Criminal, atuante no sistema jurídico-penal militar, deve afirmar-se como interlocutor privilegiado entre as Autoridades Judiciárias e os Comandantes, Diretores ou Chefes Militares, promovendo a cooperação com outros Órgãos de



Polícia Criminal (OPC's), na obtenção da verdade material sobre os factos suscetíveis de constituir ilícitos criminais, pautando-se pelo cumprimento do Direito.

Para conseguir tal desiderato, a PJM deve manter-se na busca permanente da excelência, focando-se na eficácia e eficiência da utilização dos recursos de que dispõe de modo a criar, desenvolver e manter a credibilidade dos seus serviços e a confiança de quem serve.

## PRINCÍPIOS E VALORES

Para concretizar a visão definida e dar cumprimento à sua missão, a PJM, enquanto corpo superior de polícia criminal no sistema jurídico penal militar, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Defesa Nacional, rege-se por um conjunto de princípios orientadores e valores dos quais se destacam os seguintes:

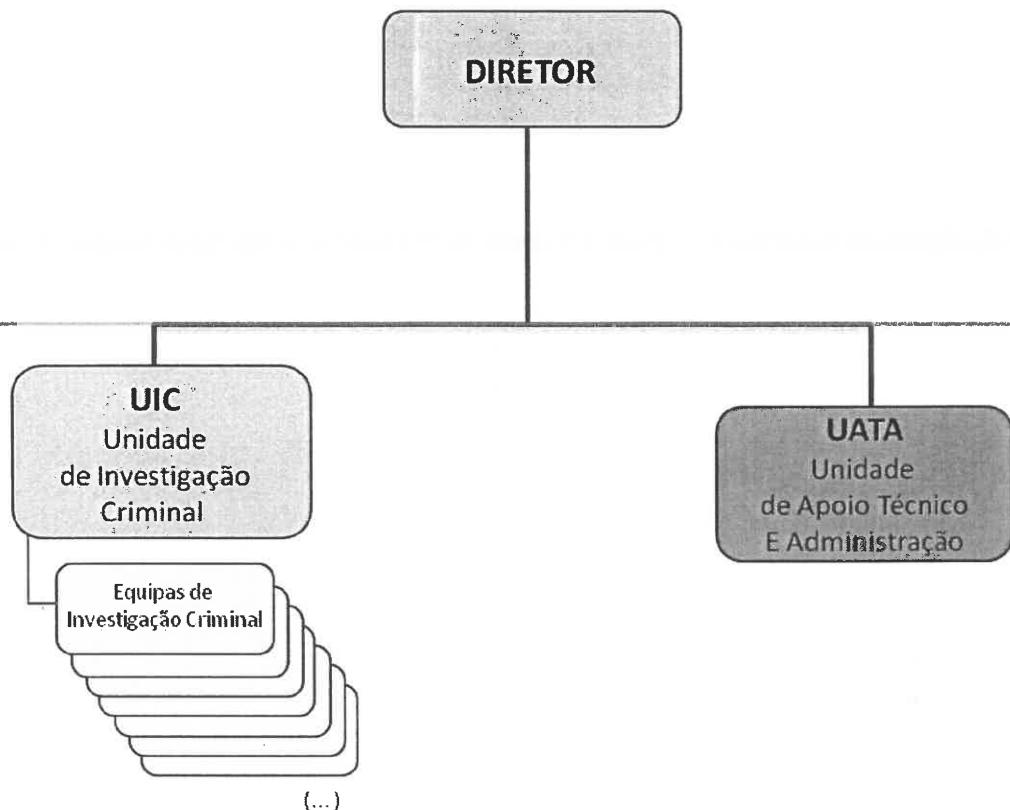
**Legalidade** – Atuar sempre em conformidade com a lei e os princípios do Direito;

**Espírito de missão** – Valorizar o esforço, o sacrifício e a lealdade como elementos fundamentais do bem servir e de coesão das instituições;



## ESTRUTURA ORGÂNICA

Em conformidade com o estabelecido na nova Lei Orgânica, a estrutura da PJM é a seguinte:





## ESTRATÉGIA

A estratégia do presente Plano de Atividades para 2014, foi delineada a partir dos Objetivos Estratégicos estabelecidos pela Direção da PJM. Assim foram estabelecidos os Objetivos Operacionais, os quais constam igualmente do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Na prossecução dos Objetivos Estratégicos e Operacionais foram identificadas as atividades a desenvolver.

Para o ano de 2014, a PJM orienta novamente o desenvolvimento da sua atividade para a eficácia e eficiência da investigação criminal, tendo por objectivo cumprir o Direito, promover as acções de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes, em benefício da eficácia das Forças Armadas.

Em termos de cooperação, a PJM pretende incrementar ações com as autoridades judiciárias e outros órgãos de polícia criminal.

Para garantir e assegurar a eficácia das relações funcionais pretende agilizar os mecanismos de comunicação, partilha de conhecimentos e informação, com o objetivo de fomentar e aprofundar o ambiente de confiança entre instituições.

Como nos anos anteriores, em 2014, o recrutamento, a gestão e a valorização dos recursos humanos vai continuar a merecer uma atenção especial. Neste contexto irá ocorrer a formação e qualificação de investigadores, com a colaboração da Polícia Judiciária, em áreas específicas de investigação criminal, nomeadamente dos crimes económicos e informáticos, bem como na Inspeção Judiciária à “cena do crime”.

No âmbito da valorização profissional dos seus funcionários, serão realizadas ações de formação, na área administrativa, financeira, investigação criminal e tecnologias de informação, recorrendo para o efeito às suas competências internas, ou com recurso a organismos externos.

Mantem-se a intenção de, no ano de 2014, realizar palestras junto de Unidades, Estabelecimentos e Órgãos Militares, com o intuito de promover a divulgação da atividade da PJM. Estas ações visam concomitantemente a dissuasão e prevenção de situações propícias à prática de crimes.

Pretende-se ainda, no ano de 2014, continuar a estabelecer ações no sentido racionalizar a utilização dos recursos disponíveis, e persistir na obtenção de equipamento de apoio à atividade da investigação criminal.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos, correspondem aos grandes desígnios que se colocam à PJM, e são os seguintes:

**OE 1 – Contribuir para a celeridade da investigação relativos a processos , que estejam cometidos a esta PJM;**



**OE 2 - Assegurar a eficácia das relações funcionais com as autoridades judiciárias, cooperação com outros OPC's e divulgação das competências da PJM junto das UEO das Forças Armadas;**

**OE 3 - Valorizar o capital humano;**

**OE 4 - Otimizar a utilização dos recursos.**

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos operacionais foram agrupados de forma a permitirem, com facilidade, implementar as metodologias de gestão orientada para os resultados. Consideram-se 3 tipos de objetivos operacionais, que servem como parâmetros de avaliação:

### Objetivos de Eficácia

A eficácia é entendida como a medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Fomentar a qualificação dos recursos humanos;**
- **Garantir a operacionalidade do material principal.**

### Objetivos de Eficiência

A eficiência enquadra a relação entre os bens produzidos e os serviços prestados com os recursos utilizados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Promover um ambiente de perícia técnica para apoio à investigação;**
- **Reducir o Tempo de Pendência Processual.**

### Objetivos de Qualidade

A qualidade traduz-se no conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. Tem os seguintes objetivos operacionais:

- **Estreitar a cooperação com outros agentes da justiça e autoridades militares.**



## ATIVIDADES PREVISTAS

### ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

#### Atividades do Objetivo Estratégico – OE1

OE1 – Contribuir para a celeridade e qualidade da investigação criminal penal militar

Objetivos Operacionais

OP1 – Promover um ambiente de perícia técnica orientado para apoio à investigação.

OP2 – Reduzir o Tempo de Pendência Processual.

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Método de Verificação		
1.1	Promover um ambiente de perícia técnica orientado para apoio à investigação	Quociente entre nº. r/positivas e nº. Solicitações	[87,5% a 92,5%]	PJM.SIADAP 2_2014 UATA	5.683 €	UATA
	Atualizar o manual de investigação criminal da PJM, com a introdução de novos procedimentos de gestão da "cena do crime"	Verificação de aditamentos ao manual do investigador	2	Verificação do manual	7.100 €	UATA/UIC
1.2	Reducir o Tempo de Pendência Processual	Encerramento de 65% dos inquéritos iniciados até 30JUN	[62,5% a 67,5%]	PJM.SIADAP 2_2014 UIC	31.704 €	UIC
		Encerramento de 35% dos inquéritos iniciados até 01OUT	[27,5% a 32,5%]			

#### Atividades do Objetivo Estratégico – OE2

OE2 – Assegurar a eficácia das relações funcionais com as Autoridades Judiciárias, Cooperação com outros OPC's e Divulgar as Competências da PJM nos UEO das Forças Armadas.

Objetivos Operacionais

OP1 – Estreitar a cooperação com outros agentes da justiça e autoridades militares.



N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
2.1	Divulgar a atividade da PJM, junto de órgãos, entidades e estabelecimentos militares	Assistentes a palestras e conferências em UEO	200	PJM.SIADAP 2_2014 UIC	9.000 €	UIC
	Promover a facilidade de comunicação com Autoridades Judiciais e outros OPC's	Realização de eventos de trabalho com Procuradores e outros OPC	2	PJM.SIADAP 2_2014 UIC	26.325 €	UIC

### Atividades do Objetivo Estratégico – OE3

OE3 – Valorizar o capital humano.

Objetivos Operacionais

OP1 – Fomentar a qualificação dos recursos humanos.

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
3.1	Fomentar a qualificação dos recursos humanos	total de participantes em formação	20 a 28	PJM /Formação 2014/Formação Info.xls	6.500 €	UATA
	Garantir a atualização de conhecimentos	total de participantes em formação	20 a 28	PJM /Formação 2014/Formação Info.xls	14.500 €	UATA
	Obter e manter os recursos humanos	Rhumanos em 31DEZ2013/ Rhumanos planeados	90%	Mapa de Pessoal	569.346 €	UATA



## Atividades do Objetivo Estratégico – OE4

OE4 – Otimizar a utilização dos recursos.

### Objetivos Operacionais

OP1 – Garantir a operacionalidade do material principal.

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
	Garantir a operacionalidade do material	média anualizada das % mensais de operacionalidade do material principal	90% a 95%	PJM SIADAP 1 _2014.xls/ Obj 2 MatPrincipal	89.100 €	UATA
4.1	Garantir a renovação do material / investimentos	Quociente entre o investimento realizado e o planeado	80% a 85%	PJM SIADAP 2 _2014.xls/ Ren-Material	3.000 €	UATA
	Garantir a manutenção das instalações	Quociente entre as ações realizadas e as planeadas	90% a 95%	PJM SIADAP 2 _2014.xls/ Man-Instalações	50.653 €	UATA

## ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS

N.º	Atividades	Indicadores de Realização			Custos	Responsabilidade
		Indicador de Medida	Meta	Meio de Verificação		
1	Exercícios inspeção judiciária "Gestão da Cena do Crime"	Nº. Exercícios Realizados	4	Registo Controlo -2014.xls	*	UIC UATA
2	Exercícios de Tatica de Intervenção Policial	Nº. Exercícios Realizados	2	Registo de controlo 2014		
3	Promover o sentimento de pertença entre o pessoal da PJM	Conjunto de eventos realizados	1	Registo Eventos -2014.xls	1.500 €	UATA

\*Custos já contemplados nas atividades estratégicas.



## AFETAÇÃO DE RECURSOS

### RECURSOS HUMANOS

A nova gestão de recursos humanos dos serviços públicos é baseada em mapas de pessoal, de atualização anual, com identificação dos postos de trabalho necessários à execução das atividades, sendo estas condicionadas pelas atribuições, objetivos anuais e pelos recursos financeiros disponíveis, numa lógica de gestão por objetivos.

O exercício da missão da PJM, no contexto da gestão dos recursos humanos, é estruturado de acordo com o princípio da Qualificação dos Recursos Humanos, mediante uma aposta na respetiva formação e motivação, tendo em vista obter o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus dirigentes e funcionários.

Efetivamente, pretende-se uma dimensão de recursos compatível com as exigências de qualidade, eficiência e eficácia do serviço, agilizando a sua intervenção e focalizando a sua atuação na satisfação das necessidades.

A aplicação do novo sistema de vínculos, carreiras e remunerações implica uma monitorização da relação entre as exigências do serviço, o desenvolvimento das competências e os perfis funcionais dos recursos humanos disponíveis, podendo alterar a previsão e calendarização já efetuada, quanto à necessidade de preenchimento de novos postos de trabalho.

Este preenchimento, sempre condicionado pelas disponibilidades financeiras, será efetuado por recurso aos mecanismos de recrutamento, seleção de pessoal e mobilidade previstos para a Administração Pública.

A PJM dispõe para a prossecução das suas atividades para o ano de 2014 de um total de 91 trabalhadores, que se distribuem de acordo com o quadro apresentado. Estes dados têm como referência a data de 01 de março de 2014, refletindo a estrutura orgânica em vigor.

Grupo de Pessoal	Direção	UATA	UIC	Total Atual	Mapa Pessoal
Dirigentes	1	1	1	3	3
Militares	0	23	24	47	60
Técnicos Superiores	0	2	0	2	2
Técnicos Informática	0	1	0	1	1
Assistentes Técnicos	0	15	0	15	18
Assistentes Operacionais	0	5	0	5	7
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>25</b>	<b>73</b>	<b>91</b>



## RECURSOS FINANCEIROS

Tendo em consideração a dotação orçamental atribuída à PJM para 2014, o presente Plano de Atividades foi elaborado com base na otimização dos recursos financeiros em três áreas, para consubstanciar as atividades nele previstas, nomeadamente:

- Despesas com recursos humanos;
- Despesas com aquisição de bens e serviços;
- Despesas de funcionamento.

Tendo em conta a exiguidade da dotação orçamental colocada à disposição da PJM, apenas puderam ser alocados à área de investimento 3.000,00€, o que é manifestamente insuficiente, atendendo à necessidade premente da renovação da frota automóvel da PJM, com uma média de idades de cerca de 16 anos e na necessidade de aquisição/substituição de equipamentos para apoio da investigação criminal.

PJM Lisboa, 17 de março de 2014

O DIRETOR-GERAL

LUÍS AUGUSTO VIEIRA

COR AM "CMD"



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

+

# Polícia Judiciária Militar



## Plano de Formação 2014



**ÍNDICE**

<b>ÍNDICE .....</b>	<b>2</b>
<b>NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>3</b>
<b>PLANO DE FORMAÇÃO .....</b>	<b>4</b>



## NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Formação para o ano de 2014 foi elaborado com base no levantamento das necessidades de formação apresentado pelas diversas unidades orgânicas que integram a PJM. Estiveram sempre presentes a disponibilidade orçamental e também a adequação dos conteúdos programáticos às funções e atribuições dos seus funcionários.

A formação do pessoal assume uma importância fundamental para que a PJM cumpra os objetivos a que se propõe. Assim, o plano de formação não deve contemplar apenas as temáticas técnicas e específicas, mas igualmente todos os aspetos que potenciem o desenvolvimento da instituição e a qualidade do serviço prestado. Nessa conformidade, é elaborado um plano de formação para 2014, com o objetivo de enquadrar as ações de formação para os dirigentes e trabalhadores integrados nas diversas carreiras, numa perspetiva de médio prazo, englobando o aperfeiçoamento das competências específicas orientadas para o desempenho, bem como o desenvolvimento das competências transversais.

No âmbito das competências técnicas específicas poderão ainda ser contempladas ações pontuais relacionadas com os novos regimes jurídicos aprovados, no âmbito do SIADAP, Contratação Pública, Vínculos, Carreiras e Remunerações, Informática, Investigação Criminal e outras áreas consideradas importantes para a formação do pessoal da PJM.



## PLANO DE FORMAÇÃO

A proposta de formação externa integra um vasto elenco de cursos, com incidência nas áreas de atribuições específicas das unidades orgânicas da PJM e das atividades espelhadas no Plano de Atividades para o Ano de 2014, abrangendo nomeadamente as seguintes áreas:

- Investigação Criminal
- Perícias
- Informática
- Gestão Documental
- Recursos Humanos
- Organização, Gestão e Administração

O Plano de Formação concebe os seguintes cursos:

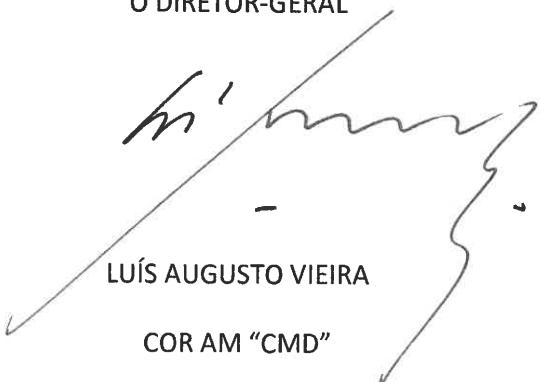
CURSO	UIC	UATA	TOTAL	EMPRESA	HORAS	PREÇO TOTAL (EUROS)
CURSO DE HUMINT	2		2	EXERCITO		
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL FORMADORES	1		1	MARINHA	96	
CURSO TRAMITAÇÃO PROCESSUAL PENAL/INQUÉRITO	5	4	9	DGAJ	16	
I CURSO DE EXAME AO LOCAL DO CRIME			4	PJM	210	
CURSO AVANÇADO EM GESTÃO PÚBLICA (CAGEP)			1	INA	75	600
TÉCNICAS DE MOTIVAÇÃO DE EQUIPAS	1		1	INA	14	140
OS INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO			1	INA	14	140
REGIMES DE HORÁRIO DE TRABALHO NA AP-ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E TRABALHO EXTRAORDINÁRIO			1	INA	21	210
ESTATÍSTICA: OS NÚMEROS, TRATAMENTOS E INTERPRETAÇÕES			1	INA	21	210
REGIME DE PENSÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS			1	INA	21	210
FORMAÇÃO INICIAL GERAL			2	INA	28	200
O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILISTICA (SNC)			2	INA	28	560
PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS E AJUDAS DE CUSTO			1	INA	28	280



CURSO	UIC	UATA	TOTAL	EMPRESA	HORAS	PREÇO TOTAL (EUROS)
ESCRITURAÇÃO EM POCP		1	1	INA	28	280
SABER FAZER AJUSTES DIRETOS		1	1	INA	14	140
APLICAÇÃO DO PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA (POCP)		1	1	INA	28	280
ESTATUTO DISCIPLINAR DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS		1	1	INA	28	280
					<b>650</b>	<b>3810</b>

As eventuais necessidades de formação, apresentadas posteriormente à aprovação do presente Plano de Formação, só serão consideradas depois das mesmas serem submetidas à apreciação e aprovação superior.

PJM Lisboa, 17 de março de 2014

O DIRETOR-GERAL  
  
LUÍS AUGUSTO VIEIRA  
COR AM "CMD"